

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****Comissão Extraordinária de Direitos Humanos e Cidadania****Moção pela não aprovação do PL 504/2020 em tramitação na ALESP**

Chegou ao conhecimento desta Comissão Extraordinária de Direitos Humanos e Cidadania que o Projeto de Lei da Assembleia Legislativa de São Paulo nº 504/2020 pretende proibir a publicidade, através de qualquer veículo de comunicação e mídia, de material que contenha alusão a preferências sexuais e movimentos sobre diversidade sexual relacionados a crianças no Estado.

O citado projeto, além de reforçar a estigmatização e o preconceito contra a população LGBTQIA+, é inconstitucional, pois, conforme preconizam os artigos 22, XXIX, e 220, §3º, II, ambos da Constituição Federal, a competência para legislar sobre propaganda comercial é da União.

Portanto, esta Comissão Extraordinária de Direitos Humanos e Cidadania vem se manifestar pela NÃO aprovação do Projeto de Lei da Assembleia Legislativa de São Paulo nº 504/2020.

No mais, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

ERIKA HILTON

Presidenta da Comissão Extraordinária
de Direitos Humanos e Cidadania

EDUARDO SUPLICY

Vice-Presidente da Comissão Extraordinária
de Direitos Humanos e Cidadania

DR. SIDNEY CRUZ

Membro da Comissão Extraordinária de Direitos Humanos e Cidadania



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS REQCOM EXTRA-Dir.Human 5/2021

Autores

Ver. SIDNEY CRUZ (MDB) em 27/04/2021

Ver. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY (PT) em 27/04/2021

Ver. ERIKA HILTON (PSOL) em 27/04/2021